



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

### **SECRETARIA JUDICIÁRIA**

#### **Ata da 9ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, com início às quatorze horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Freddy Carvalho Pitta Lima, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, Zandra Anunciação Alvarez Parada, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

### **J U L G A M E N T O S**

RECURSO ELEITORAL N 0600352-25.2020.6.05.0012

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador  
Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ANA ROSA LOPEZ MENDES VEREADOR

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

RECORRENTE: ANA ROSA LOPEZ MENDES

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600353-64.2020.6.05.0091

PROCEDÊNCIA: Maiquinique - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: JESULINO DE SOUZA PORTO

ADVOGADO: DIEGO FERREIRA PIMENTEL - OAB/BA0065194

ADVOGADO: RENNE DANTAS DE CERQUEIRA - OAB/BA42118-A

RECORRENTE: MARIZENE SANTOS GUSMAO

ADVOGADO: DIEGO FERREIRA PIMENTEL - OAB/BA0065194

ADVOGADO: RENNE DANTAS DE CERQUEIRA - OAB/BA42118-A

RECORRIDO: PARTIDO PODEMOS - MAIQUINIQUE - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: ALINE FERRAZ FERNANDES - OAB/BA21281-A

ADVOGADO: ISRAEL VASCONCELOS GUIMARAES NETO - OAB/BA54817-A

ADVOGADO: JOAO GABRIEL BARRETO SILVA ROCHA - OAB/BA47920-A

ADVOGADO: JOAO PAULO FALCAO FERRAZ - OAB/BA46716-A

RECORRIDO: LWANDERSON EZEQUIEL BRITO DOS SANTOS

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: ALINE FERRAZ FERNANDES - OAB/BA21281-A

ADVOGADO: ISRAEL VASCONCELOS GUIMARAES NETO - OAB/BA54817-A

Decisão: Após o voto do Relator INACOLHENDO A PRELIMINAR e, no mérito, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, e do Desembargador José Batista de Santana Júnior divergindo

parcialmente para DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, solicitaram vista compartilhada dos autos os Desembargadores Zandra Anunciação Alvarez Parada e Vicente Oliva Buratto.

RECURSO ELEITORAL N 0600651-97.2020.6.05.0142

PROCEDÊNCIA: Cruz das Almas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: ELEICAO 2020 MONICA MORAES DOS SANTOS VEREADOR

ADVOGADO: THIAGO CHAGAS DA SILVA SANTOS - OAB/BA33417-A

ADVOGADO: ANDREIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA - OAB/BA17961-A

RECORRENTE: MONICA MORAES DOS SANTOS

ADVOGADO: THIAGO CHAGAS DA SILVA SANTOS - OAB/BA33417-A

ADVOGADO: ANDREIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA - OAB/BA17961-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600744-05.2020.6.05.0128

PROCEDÊNCIA: Terra Nova - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: ELEICAO 2020 DANIELA DA SILVA BARBOSA VEREADOR

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

ADVOGADO: ANDRE AZEVEDO NAJAR - OAB/BA45077-A

RECORRENTE: DANIELA DA SILVA BARBOSA

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

ADVOGADO: ANDRE AZEVEDO NAJAR - OAB/BA45077-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600758-86.2020.6.05.0128

PROCEDÊNCIA: Terra Nova - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Freddy  
Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: ELEICAO 2020 EDNEUZA DO CARMO LIDIO VEREADOR

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

ADVOGADO: ANDRE AZEVEDO NAJAR - OAB/BA45077-A

RECORRENTE: EDNEUZA DO CARMO LIDIO

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

ADVOGADO: ANDRE AZEVEDO NAJAR - OAB/BA45077-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral  
da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600781-32.2020.6.05.0128

PROCEDÊNCIA: Terra Nova - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Freddy  
Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: ELEICAO 2020 KAIQUI DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
VEREADOR

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

ADVOGADO: ANDRE AZEVEDO NAJAR - OAB/BA45077-A

RECORRENTE: KAIQUI DOS SANTOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

ADVOGADO: ANDRE AZEVEDO NAJAR - OAB/BA45077-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral  
da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600346-45.2020.6.05.0003

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva  
Buratto

RECORRENTE: ELEICAO 2020 MIGUEL DOS SANTOS MARTINS  
VEREADOR

ADVOGADO: ARIEL LANDIM SANTOS VIANA - OAB/BA63500-A  
RECORRENTE: MIGUEL DOS SANTOS MARTINS  
ADVOGADO: ARIEL LANDIM SANTOS VIANA - OAB/BA63500-A  
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600749-27.2020.6.05.0128  
PROCEDÊNCIA: Terra Nova - BAHIA  
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior  
RECORRENTE: ELEICAO 2020 PEDRO FERNANDES DE CARVALHO VEREADOR  
ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A  
ADVOGADO: ANDRE AZEVEDO NAJAR - OAB/BA45077-A  
RECORRENTE: PEDRO FERNANDES DE CARVALHO  
ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A  
ADVOGADO: ANDRE AZEVEDO NAJAR - OAB/BA45077-A  
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600824-03.2020.6.05.0149  
PROCEDÊNCIA: Itiúba - BAHIA  
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Freddy Carvalho Pitta Lima  
RECORRENTE: CECILIA PETRINA DE CARVALHO  
ADVOGADO: JOSEMAR SANTANA - OAB/BA18783-S  
ADVOGADO: ALINE FERRAZ FERNANDES - OAB/BA21281-A  
RECORRENTE: ROGERIO GOMES CARDOSO  
ADVOGADO: JOSEMAR SANTANA - OAB/BA18783-S  
ADVOGADO: REBECA GOMES DO VALE - OAB/BA40713-A  
RECORRENTE: COLIGAÇÃO SEMPRE AO LADO DO POVO  
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 02 de fevereiro de 2022.

Des. Roberto Maynard Frank  
PRESIDENTE